



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 19 de maio de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 878

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2025

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, iluminação, arquibancadas, palcos, som (com operador do equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses.. ADJUDICO os objetos desta licitação, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, à empresa: SOLUÇÕES EVENTOS LTDA ME; referente ao lote 07, à empresa: ATIVA LOCAÇÃO LTDA e referente ao lote 07, à empresa: PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de maio de 2025.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025.
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2025.
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Vice-Prefeito João Batista Melchiori no Bairro Jardim Primavera, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor global de R\$ 108.941,37 (Cento e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 08 de maio de 2025.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2025

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para uso do canil municipal, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos, à empresa: ARTHEC COMERCIAL LTDA e referente ao item 02, no valor unitário de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), à empresa: SUPERFOOD PET'S LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 14 de maio de 2025.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2025

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e vestimentas para eletricitista de veículos, mecânico, coletores de lixo e jardineiros (macacão/conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do Departamento de Obras e s, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, referente ao item 39, 63 e 64, à empresa: 59.324.349 LUANA KAENA PEREIRA VICK; referente aos itens 32 e 33, à empresa: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; referente aos itens 68, 69, 70, 71, 72 e 73, à empresa: DSP CONFECÇÕES EIRELI; referente aos itens 17, 18, 19, 20 e 65, à empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; referente aos itens 01, 03, 08, 09, 15, 16, 21, 34, 35, 37, 38, 42, 47, 48, 49 e 50, à empresa: GL COMERCIO EM GERAL LTDA; referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, à empresa: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; referente aos itens 53, 54, 55, 56, 57,

58 e 59, à empresa: OFICIO UNIFORMES LTDA; referente ao item 67, à empresa: RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA; referente ao item 18, à empresa: V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA e referente aos itens 02, 04, 05, 06, 07, 31, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 60, 61, 62 e 66, à empresa: VALE COMERCIAL LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de maio de 2025.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2025

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para departamento municipal de saúde conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, referente ao item 15, à empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; referente aos itens 02, 07 e 10, à empresa: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA; referente aos itens 08, 09 e 17, à empresa: CIRURGICA OLIMPIO LTDA; referente ao item 03, à empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA; referente ao item 05, à empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; referente ao item 14, à empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP; referente ao item 16, à empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; referente aos itens 01, 06, 13 e 18, à empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; referente ao item 18, à empresa: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e referente aos itens 04 e 11, à empresa: VALE COMERCIAL LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 15 de maio de 2025.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 187.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
10/04/2025 Credito Suplementar	150.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	150.000,00
Total Unidade Orçamentária	150.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.16 GERÊNCIA DE CULTURA
 Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2973 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DECONSUMO

10/04/2025 Credito Suplementar	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.16 GERÊNCIA DE CULTURA
 Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2973 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERV. TERC – PJ

10/04/2025 Credito Suplementar	27.600,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	37.600,00
Total Unidade Orçamentária	37.600,00
Total Órgão	187.600,00
Total Geral	187.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 030, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 341.788,31 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 341.788,31 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ

10/04/2025 Credito Suplementar	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.SUPERIOR



110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
10/04/2025 Credito Suplementar	5.800,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	15.800,00
Total Unidade Orçamentária	15.800,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO – RECURSO DO FUNDEB

2896 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	142.763,47
10/04/2025 Credito Suplementar	142.763,47
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO – RECURSO DO FUNDEB

2029 3.1.90.13.00.00.00 OBR. PATRONAIS	42.124,84
10/04/2025 Credito Suplementar	42.124,84
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	184.888,31

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO – RECURSOS PROPRIOS

3115 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PF 10.000,00	
10/04/2025 Credito Suplementar	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	10.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DE CONVÊNIOS

2398 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ 1.000,00	
10/04/2025 Credito Suplementar	1.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	1.000,00
Total Unidade Orçamentária	195.888,31

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.100,00
10/04/2025 Credito Suplementar	70.100,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	70.100,00
Total Unidade Orçamentária	70.100,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10/04/2025 Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
138 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
10/04/2025 Credito Suplementar	55.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	55.000,00
Total Unidade Orçamentária	55.000,00
Total Órgão	341.788,31
Total Geral	341.788,31

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.SUPERIOR	
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.SUPERIOR	



107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
10/04/2025 Redução de Credito	5.800,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	5.800,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.SUPERIOR	
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2781 3.3.90.30.00.00.00 MAT DE CONSUMO	10.000,00
10/04/2025 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	10.000,00
Total Unidade Orçamentária	15.800,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO – RECURSO DO FUNDEB	
1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	184.888,31
10/04/2025 Redução de Credito	184.888,31
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	184.888,31
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO – RECURSO PROPRIO	
26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10/04/2025 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	10.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DE CONVÊNIOS	
2399 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10/04/2025 Redução de Credito	1.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	1.000,00
Total Unidade Orçamentária	195.888,31

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2212 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ	70.100,00
10/04/2025 Redução de Credito	70.100,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	70.100,00
Total Unidade Orçamentária	70.100,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1740 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10/04/2025 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
136 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
10/04/2025 Redução de Credito	55.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	55.000,00
Total Unidade Orçamentária	55.000,00
Total Órgão	341.788,31
Total Geral	341.788,31

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama – SP.

Contratada: Gráfica Rapidex Digital – CNPJ: 20.556.749/0001-27

Objeto: Fornecimento de 5.000 (cinco mil) unidades de papel timbrado no formato 21 x 30 cm.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 11 de abril de 2025.

Vigência: Até a entrega total do objeto contratado.

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Sebastião da Grama, 19 de maio de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente

